

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155 de 20 de agosto de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7529/2024.
De 20 de agosto de 2024.

SÚMULA: "Exonera a pedido Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 51.258/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda o servidor: **Cleverson de Andrade Massaneiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.913.309-74, portador da cédula de identidade nº 6.997.715-4 SESP/PR, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Ronnan Soares de Lira** inscrito no CPF/MF sob o nº 376.244.478-19, portador da cédula de identidade nº 45.791.123 SSP/SP, a partir de 21 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante e o Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda nos assuntos relacionados a atividades indicadas da pasta junto a Agência do Trabalhador; Assessorar a equipe de trabalho no acompanhamento, inclusão, exclusão, manutenção e processamento da base de dados da plataforma SINE (Sistema Nacional de Emprego); Assessorar os meios e formas de divulgação das vagas de emprego disponíveis; Gerir, acompanhar o controle da base do cadastro de dados das empresas aderentes do sistema federal SINE na captação e divulgação de vagas junto a Agência do Trabalhador; Assessorar, conforme demandas as atividades da Sala do Empreendedor, CIP (Centro de Iniciação Profissional), Sala de Documentação e da Junta do Serviço Militar; Assessorar aos feirantes e ambulantes do Município nas orientações para solicitações e elaboração de alvarás, atendimentos, vistorias, baixas, fiscalizações orientativas; Controlar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

informações cadastrais, análise de critérios, emissões e atualizações junto ao Sistema Beta Tributos nas demandas dos feirantes e ambulantes; Assessorar e promover os eventos, encontros e feiras, relacionadas aos interesses da política de Trabalho, Emprego e Renda; Desempenhar outras atividades correlatas junto às demais Secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
MARCONDES SILVA:04318688917
SILVA:04318688917
Data: 2024.08.20 11:16:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2024.
De 20 de agosto de 2024.

Súmula: "Concede férias a servidor municipal que responde pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 50.162/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal que responde pelas atribuições de Secretário Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n. 359.360, que serão gozados no período de 09/09/2024 (inclusive) à 08/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**, matrícula n. 354.207, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 09/09/2024 (inclusive) à 08/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
MARCONDES SILVA:04318688917
SILVA:04318688917
Data: 2024.08.20 14:17:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

14/08/2024 14:26

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?em&n_r_oficio=91



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 91 / 2024 - DIÁRIA
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 7 em Arapongas/PR no período de 30/08/2024 a 01/09/2024, conforme disposto no Protocolo nº 50192/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR E COORDENADOR	362486	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?em&n_r_oficio=91

1/1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155 de 20 de agosto de 2024

Página 2

15/08/2024 16:14

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=92&ano_of=2024&fe=s



PORTARIA Nº 92 / 2024 - DIÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6795/2023 de 09 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 1º Encontro de Gestores dos MOVCEUs e CEUs das Artes, com o objetivo de capacitar equipes dos municípios para as potencialidades do MOVCEUs e suas aplicações práticas, como parte das ações de atuação do programa Territórios da Cultura. O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, no Auditório Ipê Amarelo, na Esplanada dos Ministérios – Bloco B - Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 28/08/2024, conforme disposto no Protocolo nº 50430/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES	079.614.166-50	Assessor e Coordenador	362745	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
JOSE RENATO SALES DA SILVA	074.794.329-09	Diretor Geral	362746	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
NATANAEL FERREIRA COUTINHO	050.381.279-08	Secretario de Cultura	360277	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Agosto de 2024.

NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto 6795/2023

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=92&ano_of=2024&fe=s
Documento assinado digitalmente - 2024/08/15 16:14:03
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1



PORTARIA Nº 288/2024/SMA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
48055/2024	352626	GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS	DIRETOR GERAL-SME	19/08/2024 A 06/09/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 23/2024 — Dispensa de Licitação nº 12/2024, que tem por objeto contratação de empresa para serviço de recarga em extintores e teste hidrostático em mangueiras para incêndio, conforme descrição contida no Termo de referência do Aviso de Dispensa eletrônica supracitada.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Jurídica, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.832.174/0001-71, com o valor global de R\$ 1.156,00 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais) referente ao Processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2024



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: conlato@fazendariogrande.pr.lcg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROTOCOLO 37772/2024

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, informa que está visando a locação de "Locação e manutenção de campo de Futebol, com medidas, 90x60m, com as linhas de fundo, lateral, escanteio, círculo central e área pintadas na cor branca, alambrados em todo seu entorno, 02 traves oficiais medindo 7,32x2,44m com redes e banco de reservas para os suplentes da partida".

Informamos que os interessados que possuem imóvel que atende ao solicitado e possuem interesses em fornecer o objeto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande devem encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: "licitacoesfazendariogrande@hotmail.com" demonstrando interesse em fornecer o objeto até dia 27º de agosto de 2024 às 23h59min.

Salientamos que se trata apenas de levantamento de imóveis que atendem aos parâmetros apresentados, após passado o prazo, será realizado procedimento licitatório ou procedimento auxiliar baseado nas manifestações de interesse.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de agosto de 2024.

GEOVANA MARIA CORDEIRO:85557447920 Assinado de forma digital por GEOVANA MARIA CORDEIRO:85557447920
Data: 2024.08.20 14:37:55 -03'00'

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitações

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155 de 20 de agosto de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 35/2024
PROTOCOLO: 44861/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação SERPRO (Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados) para a prestação de serviços de acesso a correio eletrônico corporativo (e-mail). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

VALOR: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso IX, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024, que tem como objeto o Serviço de Locação mensal de sistema de gestão de processos judiciais SAJ Procuradorias, que possibilita a implantação de soluções para a gestão de processos judiciais em Procuradorias Municipais, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, em favor de pessoa jurídica: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, CNPJ: 82.845.322/0001-04, no valor de: **R\$ 131.986,08 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, com base no Art. 74, "caput" e seu inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 374/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 47182/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/08/2024 08:20:16:31:01

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2024
PROTOCOLO: 47182/2024

Objeto: Locação mensal de sistema de gestão de processos judiciais SAJ Procuradorias, que possibilita a implantação de soluções para a gestão de processos judiciais em Procuradorias Municipais, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

PESSOA JURÍDICA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

CNPJ: 82.845.322/0001-04

VALOR: R\$ 131.986,08 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, "caput" e seu inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024
PROTOCOLO 46310/2023 - Processo Administrativo n°. 117/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de mercadorias para o Armazém da Família. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 05/09/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de agosto de 2024.

KARINE SOUZA
DIAS:0569940699
9

Karine Souza Dias
Agente de Contratação